

PORTARIA CEMADEN Nº 634, DE 03 DE MARÇO DE 2026

Institui o Gestor e Fiscal da aquisição de Certificados Digitais, Processo 01242.000316/2024-05

A DIRETORA, do Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais – CEMADEN, nomeada por meio da Portaria nº 422, de 04 de abril de 2025, publicada na Seção 2 do Diário Oficial da União (DOU) nº 66, de 07 de abril de 2025, no uso da competência atribuída no artigo 26, Anexo, da Portaria MCTI nº 7.053, de 24 de maio de 2023, publicada no DOU nº 99, Seção I, de 25 de maio de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - INSTITUIR o Gestor e Fiscal das Dispensa de Licitação nº 37/2025 para a contratação de serviço de emissão de Certificados Digitais, tipo A3, pessoa física (e-CPF), padrão ICP - Brasil, de uso em "nuvem", conforme documentos com as especificações, justificativas e empenhos constantes no processo nº 01242.000316/2024-05, composta por:

I - GESTOR E FISCAL:

Titular: **MARIANA OLIVEIRA ARANTES** Matrícula SIAPE: 1040941 Lotação: COADM

Substituto: **ANA HELENA LOPES DOS SANTOS** Matrícula SIAPE: 3485388 Lotação: COADM

Art. 2º - Os membros da Comissão deverão atuar em estrita obediência às atribuições e às competências estabelecidas na legislação vigente (Lei nº 14.133/2021 e Decreto nº 11.246/2022).

Art. 3º - Fica **REVOGADA** a portaria nº 590/2025-SEI-CEMADEN de 23/09/2025.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.

(assinado eletronicamente)

REGINA CÉLIA DOS SANTOS ALVALÁ

Diretora do CEMADEN